TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DEMANDA A **AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO FACIAL PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, MODELO INTELBRAS SS 3532 MF W**, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DE TESTES OPERACIONAIS, TREINAMENTO BÁSICO DOS USUÁRIOS E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024*) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência*

Em atendimento ao disposto no **§ 3º do referido artigo**, o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, sendo adotado como **critério de julgamento o menor preço**:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação

do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

JULGAMENTO

Ficou estabelecida como **data e hora limite para apresentação das propostas adicionais no dia 10/07/2026, às 10h30min**, estágio após o qual foi realizada a análise das propostas recebidas, encaminhadas por meio do endereço eletrônico oficial: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada mostrou-se a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** RESOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
- **CNPJ:** 40.495.859/0001-33
- **Valor Total:** R$15.025,29

HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **AUTORIZO a contratação** da empresa acima identificada, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Belmonte/SC, 14 de julho de 2026.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2026.07.14 16:22:58 -03'00'

JAIR ANTONIO GIUMBELLI

PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE